



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4764/2021
DE SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de BARRA DO GARÇAS, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 4348/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Cód. Reduzido 884

001.13.392.0008.20280	AÇÕES DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CULTURA	
0133550000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO R	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
	SUBTOTAL	350.000,00
	TOTAL	350.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL **0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO BARRA DO GARÇAS - MT.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

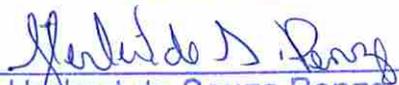
Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

RECEBEMOS

EM 09/02/2022

Kamelliny Lobo
14:51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -224751-0